



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

 JOSE
ERNESTO
MANZI
01/06/2023 16:55

TERMO DE RESCISÃO - CVN 5362/2020

Termo de rescisão ao convênio de consignação facultativa em folha de pagamento que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e o **BRB - Banco de Brasília S/A**

A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor **José Ernesto Manzi**,

RESOLVE rescindir, a partir da data de assinatura, o convênio **CVN-5362/2020** firmado em 25/06/2020, com fulcro na cláusula oitava do instrumento original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelo representante do TRT12.

Florianópolis, 1º de junho de 2023.

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Termo de rescisão/20CVN5362_rescisão unilateral_BRB_SB



PROAD 5362/2020. DOC 72. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.XPDB.TZKF:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>